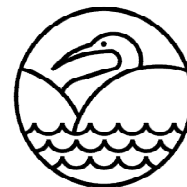




# Município de Ilha Comprida

## Estância Balneária



**PROCESSO ADMINISTRATIVO: 196/2024**

**COMPRA DIRETA Nº 125**

**AUTORIZAÇÃO E RATIFICAÇÃO** – MARISTELA OSORIO DE MARQUES CARDONA, PREFEITA DO MUNICÍPIO DE ILHA COMPRIDA, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE ME SÃO CONFERIDAS POR LEI, EM CONFORMIDADE COM OS ELEMENTOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 196/2024, **AUTORIZO** E **RATIFICO** O SERVIÇO DE MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTO DE RAIOS X, NO MUNICÍPIO DE ILHA COMPRIDA/SP, A SER CELEBRADO COM A EMPRESA GILBERTO DO SANTOS MORAES ME **SOB O CNPJ Nº 29.778.282/0001-34** PELO **VALOR GLOBAL R\$ 3.100,00 (TRÊS MIL E CEM REAIS)** ATRAVÉS DE DISPENSA DE LICITAÇÃO, NOS TERMOS DO INCISO II, DO ARTIGO 75 E ARTIGO 95 § 2º, DA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021, CONFORME FOI SOLICITADO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SMS – **MARISTELA OSORIO DE MARQUES CARDONA- PREFEITA MUNICIPAL.**